



## RESOLUÇÃO Nº. 043 – CONSU/2015

**Aprova a transferência das Eleições para Composição dos Conselhos Universitário e Curador para o ano de 2016.**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** –, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 021 – CONSU/2015, responsável pela Eleição das Representações Docentes e Técnico-Administrativas nos Conselhos Universitário e Curador;

o Parecer nº 026/2015 da Comissão de Legislação e Normas;

a necessidade de ser assegurado o funcionamento regular e satisfatório dos Conselhos Universitário e Curador;

a aprovação do Conselho Universitário em sessão plenária do dia 25 de novembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a transferência das Eleições para Composição dos Conselhos Universitário e Curador para o ano de 2016.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de novembro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

Reitor e Presidente do Conselho Universitário